



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Núcleo de Tecnologia Educacional



**NÚCLEO
DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL**

EDITAL N.º 012/2019 – NTE/UFMSM
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL DA UAB/UFMSM
GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFMSM), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, torna pública a seleção para **tutor(a) presencial** para o Curso de Licenciatura em Sociologia UAB/UFMSM na modalidade a distância, para o Polo de **Gramado/RS**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria, e destina-se à formação de cadastro de reserva.

1.2 Os tutores selecionados por este edital atuarão com carga horária de 20 horas semanais junto ao polo presencial ao qual se inscreveu

1.3 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados até 4 (quatro) candidatos que integrarão o cadastro reserva por ordem de classificação. Em caso de desistência ou desempenho insuficiente de um tutor titular, este será substituído pelo próximo classificado no cadastro reserva de seu polo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Conforme Portaria Capes nº. 183/2016 e 249/2018:

3.1.1 Possuir curso de graduação em Ciências Sociais ou Sociologia, ou nas seguintes áreas afins: História, Geografia, Direito, Filosofia, Economia, Relações Internacionais e Letras.

3.1.2 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência docente no Magistério Básico ou Superior (de acordo com Art. 4º, Inc. III, da Portaria Capes nº. 183/2016);

3.2 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso;

3.3 Residir no município do polo, ou a uma distância de até 20 km do mesmo.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, is located in the bottom right corner of the page.

4. DO CARGO

- 4.1 Cargo: Tutor presencial;
- 4.2 Descrição das atividades: Tutoria presencial em curso acadêmico em nível de graduação. O Item 13 deste edital detalha as atribuições do cargo;
- 4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais;
- 4.4 Período de atuação: Conforme necessidade do curso e não excedendo o tempo máximo determinado pela Portaria da Capes nº249, de 08 de novembro de 2018.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrição: de 06/05/2019 a 04/06/2019.
- 5.2 Procedimentos para inscrição:
 - 5.2.1 A inscrição será via Internet, no endereço eletrônico editais.nte.ufsm.br/inscricao/
 - a) No Sistema de Inscrições, o candidato deverá acessar a página de "Editais Abertos";
 - b) Clicar no botão "Inscrever-se" referente ao presente edital;
 - c) Informar o e-mail e a senha cadastrados no Sistema de Inscrições para acessá-lo. Caso não tenha usuário cadastrado no Sistema de Inscrições, deve-se criar um usuário por meio do botão "Criar Usuário". Após criar usuário, em instantes, você receberá uma mensagem no e-mail informado, indicando os passos para confirmar o seu cadastro. Caso não receba a mensagem na Caixa de Entrada do seu e-mail, verifique a Caixa de Spam. Feito isso, deve-se acessar o Sistema de Inscrições novamente e voltar ao passo descrito no item "a";
 - d) Preencher o Formulário de Inscrição;
 - e) Preencher o **Anexo I** - tabela de pontuação dos títulos.
 - 5.3 A inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria nesse curso;
 - 5.4 O anexo I e os documentos exigidos para a inscrição (descritos no Item 6 deste edital) deverão ser enviados para o e-mail sociologia_ead.ufsm@gmail.com
 - 5.5 A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato do recebimento, caberá a Comissão de Seleção conferi-los;
 - 5.6 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 6.2 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);
- 6.3 *Curriculum Lattes* não documentado (a documentação comprobatória deverá ser apresentada pelo candidato após a convocação). Em caso de não apresentação da documentação comprobatória, o candidato será imediatamente desclassificado, sendo convocado o próximo colocado;
- 6.4 Cópia simples dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (exclusivamente para homens), e comprovante de residência atualizado (ex. conta de água, luz, condomínio, telefone, etc) no próprio nome, ou no nome de cônjuge ou pais. Não são aceitas declarações de endereço. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente;
- 6.5 Cópia da documentação comprobatória da experiência mínima de um ano no Magistério Básico ou Superior (de acordo com Art. 4º, Inc. III);
- 6.6 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos exigidos no Item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa: Análise e pontuação do *Curriculum Lattes*. No **Anexo I** do presente Edital consta a tabela para pontuação de acordo com os critérios de avaliação a serem utilizados pela Comissão de Seleção. A tabela em questão deve ser, obrigatoriamente, preenchida pelo candidato.

7.1.3 Terceira Etapa: A Comissão de Seleção poderá realizar entrevista presencial ou via webconferência com os candidatos aprovados na segunda etapa, caso julgue necessário. O dia e horário da entrevista de cada candidato será publicado no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br> ou avisado via email pela Comissão de Seleção.

7.1.4 Em caso de empate, a idade prevalecerá como critério de desempate, favorecendo o candidato mais idoso.

7.1.5 O candidato selecionado deverá obrigatoriamente:

- a) Realizar o Curso de Capacitação de Tutores ou apresentar, no momento do início das atividades, certificado de conclusão de curso de capacitação em tutoria para EaD Ambiente Moodle. Caso tenha o certificado ficará liberado da participação no Curso de Capacitação de Tutores e dos itens b;
- b) Obter aproveitamento igual ou superior a 5,00 (cinco);
- c) Sobre o Curso de Capacitação de Tutores, leia o Item 10 deste edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no Item 7 deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufsm.br/nte e no link “Seleções de tutores”, no dia 10 de junho de 2019. O tutor selecionado deverá contatar a coordenação do curso em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

9. DO RECURSO

9.1 Após a divulgação do resultado, haverá um prazo de 48 horas para a interposição de recurso, enviado diretamente para o e-mail da coordenação do curso (sociologia.ead.ufsm@gmail.com). O recurso deve apresentar claramente as razões do candidato. O parecer sobre o recurso será comunicado pela coordenação do curso diretamente ao candidato, e o resultado é irrecorrível;

10.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 48 horas para divulgar o parecer sobre o recurso.

10. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

10.1 O curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância é obrigatório e terá duração mínima de 30 horas, no ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle*. O curso será ofertado pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da UFMS, na cidade de Santa Maria-RS, em local e horário a ser confirmado. O curso versará sobre o ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle* e conhecimentos específicos sobre tutoria no âmbito da EaD. A realização do curso de capacitação de tutores **não** garante o direito a uma das vagas de tutoria a distância referente ao presente edital.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutorarão jus a bolsa de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES nº. 183 de 21 de outubro de 2016.

12. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como tutor deverá:

12.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo de aprendizagem;

12.2 Possuir habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos multimídia a fim de dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem por meio das tecnologias.

13 DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos.

13.2 O candidato selecionado para atuar como tutor presencial deverá realizar, sob orientação dos docentes do curso, as seguintes funções:

- a) Participar da capacitação de tutores;
- b) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- c) Cumprir o cronograma do programa;
- d) Participar das reuniões da equipe de tutoria;
- e) Participar de reuniões quando solicitado pela coordenação de curso ou coordenação de polo e/ou professores das disciplinas;
- f) Orientar os alunos no uso da Plataforma *Moodle* junto ao polo de atuação, sendo necessário o domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;
- g) Informar ao coordenador de curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- h) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- i) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- j) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- k) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- l) Propor ao professor e/ou tutor a distância a reprogramação do prazo das atividades de estudo de acordo com os resultados de monitoramento;
- m) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- n) Encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma para o Coordenador de curso;
- o) Cumprir rigorosamente a carga horária de trabalho no polo;
- p) Manter um grupo de estudos com os alunos, a fim de sanar dúvidas decorrentes de dificuldades de interpretação de textos;
- q) Auxiliar os estudantes na operação do ambiente virtual e do portal do aluno sempre que necessário.

14 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) O descumprimento de qualquer uma das funções referidas no item 13 do presente edital, implicará no imediato desligamento do tutor(a) de suas atividades no curso de Licenciatura em Sociologia/EaD, resultando no pronto cancelamento da bolsa;

- b) Não renovação do contrato de trabalho, cuja validade é semestral;
- c) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso ou polo.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de avaliação

15.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

15.3 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail sociologia.ead.ufsm@gmail.com;

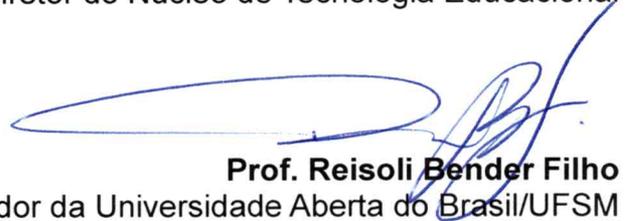
15.4 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº. 183, de 21 de outubro de 2016. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Santa Maria, 06 de maio de 2019



Paulo Roberto Colusso

Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional



Prof. Reisoli Bender Filho

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil/UFSM



ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS

Nome do candidato:

Regra de cômputo da pontuação

Critérios		Pontos	Pontuação
1. Graduação concluída na área de Ciências Sociais ou Sociologia.		3,0 (máximo 6,0 pontos)	
2. Graduação concluída em áreas afins, que são as seguintes: História, Geografia, Direito, Filosofia, Economia, Relações Internacionais e Letras.		2,0 (máximo 4,0 pontos)	
3. Pós-Graduação concluída na área de Ciências Sociais/Sociologia.			
3.1 Completo	Especialização	1,0	
	Mestrado	2,0	
	Doutorado	4,0	
4. Pós-Graduação concluída em áreas afins (Ciência Política, Antropologia, História, Geografia, Direito, Filosofia, Economia, Relações Internacionais e Letras).			
4.1 Completo	Especialização	0,75	
	Mestrado	1,5	
	Doutorado	3,0	
5. Experiência docente no magistério básico presencial.		0,5 para cada ano de atuação (máximo 3,0 pontos)	
6. Experiência docente no magistério superior presencial.		0,5 para cada semestre (máximo 3,0 pontos)	
7. Experiência como tutor ou professor em curso superior da modalidade EaD.		0,5 para cada semestre (máximo 3,0 pontos)	

